

DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AILTON APARECIDO DA SILVA, Presidente do Consorcio Intermunicipal Culturando e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PALCO A SER UTILIZADO NAS FESTIVIDADES DE MAIO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE MOTUCA NO DIA 18 DE MAIO DE 2025.

Considerando a necessidade tendo em vista a assinatura do CONTRATO DE PROGRAMA firmado entre o Consorcio Intermunicipal Culturando e a Prefeitura Municipal de Motuca.

Considerando a escolha da empresa 53.930.742 LUIZ FERNANDO RIBEIRO LOPES JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 53.930.742/0001-82, pelo menor valor total de R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (três) propostas conforme anexadas neste processo.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da 53.930.742 LUIZ FERNANDO RIBEIRO LOPES JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 53.930.742/0001-82, para o FORNECIMENTO DE PALCO A SER UTILIZADO NAS FESTIVIDADES DE MAIO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE MOTUCA NO DIA 18 DE MAIO DE 2025 pelo valor total de R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais) em face da habilitação jurídica regular e do melhor valor ofertado.

Determino que o Setor competente lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Lúcia/SP, 13 de maio de 2025.

AILTON APARECIDO DA SILVA
- Presidente do Consorcio Intermunicipal Culturando -